

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO/FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (EDITAL n. 029/2019-PROGESP).

EDITAL Nº:	Nº 29/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO/FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão:
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Rita Diana de Freitas Gurgel
2º	Olívia Morais de Medeiros Neta
3º	Walter Pinheiro Barbosa Júnior
Suplente	Nome do membro
1º	Luciane Terra dos Santos Garcia

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	13/02/2019	Sala de Reuniões I do DFPE – Centro de Educação – 3º andar.	09h
Sorteio dos Temas da Didática	13/02/2019	Sala de Reuniões I do DFPE – Centro de Educação – 3º andar.	1º Turno: 09h 2º Turno: 14h
Prova Didática	14/02/2019	Sala Multimeios I – Centro de Educação – 1º andar.	1º Turno: 09h 2º Turno: 14h
Avaliação de Títulos	17/02/2019	Sala de Reuniões I do DFPE – Centro de Educação – 3º andar.	9h
Divulgação do Resultado	Previsão: 18/02/2019	Mural de Avisos	9h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

- 4)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5)** O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.